

**PORTARIA Nº 935, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC4 – I às servidoras Erilange Cristiane Araújo de Mendonça (matrícula nº 165.243-5), Patrícia Lima Correia Smith (matrícula nº 165.237- 0) e Virgínia do Desterro Araújo Fernandes (matrícula nº 165.950-2).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.037248/2022-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC4 – I às servidoras Erilange Cristiane Araújo de Mendonça (matrícula nº 165.243-5), Patrícia Lima Correia Smith (matrícula nº 165.237- 0) e Virgínia do Desterro Araújo Fernandes (matrícula nº 165.950-2), em razão das servidoras públicas terem conhecimento técnico ou formação específica na área suficiente para o desempenho da atribuição: Dirigir e atuar como Pregoeiro, Agente de Contratação, membro de Equipe de Apoio ou de Comissão de Contratação.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente